



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI N° 5.304/2025 – DO GOVERNADOR
DO ESTADO**

Ementa: Acrescenta alínea "n" ao inciso I do art. 4º da Lei Estadual nº 9.577, de 07 de dezembro de 2011, para incluir a Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana como membro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONESDS).

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Chico Mendes, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 30 de Setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente